



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 15 de Junho de 2013

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



O Coração do Povo Aluminense novamente dá mostras de sua generosidade na Campanha Do Agasalho



Detalhes da campanha do Agasalho 2013

O Fundo Social de Solidariedade de Alumínio, em parceria com a Câmara Jovem, Votorantim Metais, Via Oeste, C.E. Sesi, E.E. Honórina Rios de Carvalho Melo e todas as escolas municipais, realizou durante o mês de maio, a Campanha do Agasalho 2013.

No período da campanha, foram colocadas caixas em diversos locais do comércio e em outros pontos distintos da cidade como o Destacamento da Polícia Militar, Associação Amigos de Bairro da Vila Paulo Dias, Escolas, entre outros.

Após a arrecadação de mais de 8 mil peças, os funcionários do Desenvolvimento Social e Departamento de Obras, organizaram a ex-

posição e distribuição dos agasalhos no salão paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora da Boa Viagem - Vila Pedágio, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2013.

A campanha foi um sucesso graças à colaboração dos cidadãos que se solidarizaram e dividiram seus agasalhos numa época de intenso frio.

Os organizadores agradecem a todos que colaboraram, nessa ação de cidadania e fraternidade, solicitando, de antemão, novas colaborações nas próximas campanhas a serem realizadas, visando minimizar as mazelas dos menos favorecidos.

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável - Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

Errata

Ed. 09/2013, p3 - Onde se lê na Portaria n.º 151/2013 - Diretor de Divisão de Enfema-
 gem, Leia-se Diretor Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
 Ed. 09/2013, p6 - Onde se lê na Portaria n.º 165/2013 Sandra Regina de Souza Lima
 Leia-se Sara Regina de Souza Lima.
 Ed. 09/2013, p7 - Onde se lê - Portaria n.º 170/2013 leia-se Portaria n.º 172/2013

Leis**LEI Nº 1.657 DE 28 DE MAIO DE 2013**

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
 II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida secretaria;
 III- Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e/ou Aquisição (ões).
 Parágrafo Único- A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a critério da Municipalidade à Aquisição de Caminhão Basculante Trucado.

Art. 3º- Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 28/05/2013

LEI Nº 1.658 DE 28 DE MAIO DE 2013

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO A RECEBER, ME-

DIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
 II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida secretaria;
 III- Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e/ou Aquisição (ões).
 Parágrafo Único- A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a critério da Municipalidade à Aquisição de Caminhão Basculante Trucado.

Art. 3º- Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Prefeitura em 28/05/2013

Decretos

DECRETO Nº 1.541, DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :-

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1.071, de 19 de junho de 2008, o artigo 1º do Decreto nº 1.283, de 12/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação,:

Representantes do Poder Público:

SIMONE VILELA M. RODRIGUES – Desenvolvimento Social
 ALBERTINA PAES SARMENTO – Educação
 DEONÍSIA APARECIDA MARIANO LOURENÇO – Saúde
 SIMONE APARECIDA S. FRANCO – Finanças
 MAUREL MILLER JUNIOR – Esporte e Cultura
 FRANCISCO JOSÉ VITÓRIO DE LIMA – Jurídico

Suplentes:

MARIA CECÍLIA HILÁRIO LACERDA – Desenvolvimento Social
 ELIANA CÉSAR DE OLIVEIRA QUEIRÓZ – Educação
 APARECIDA DONIZETE NUNES – Saúde
 JOSÉ CARLOS DA CRUZ – Finanças
 DÓRIS RODRIGUES GARCIA – Esporte e Cultura
 GLÁUCIA GOMES DE ALMEIDA- Jurídico

Representantes da Sociedade Civil:

MARIA APARECIDA DA COSTA- Centro de Convivência do Idoso
 IOLANDA VACCARI BERALDO- Grupo “Vem Viver”
 SALMA ABUD CASSAROTTI – Loja Maçônica “21 de Abril”
 MARIA GRACIETE DE SOUZA FORTUNA - AFCE

ANTONIA CRISPIM CAPUCHO – OCCA

MARIA DAS GRAÇAS AGOSTINHO- Conferência Vicentina Sociedade São Vicente de Paula



Suplentes:

OLINDA TEIXEIRA - CCI
NOEMIA XAVIER MONTEIRO – Grupo “Vem Viver”
SENHORINHA MAGNA B. DOS SANTOS- Loja Maçônica “21 de Abril”
ANA CLEUSA FIORUCCI DE GOES - AFCE
MARIA AUXILIADOREA R. GOMES – OCCA
EUNICE BARCELO DE BARROS - Conferência Vicentina Sociedade São Vicente de Paula.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

CECÍLIA KOZIEL - Diretora Div. Programa Sociais
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2013

DECRETO Nº 1.542, DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.520 DE 19/03/2013, QUE CONSTITUIÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito do Município de Alumínio, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 816, de 24 de setembro de 2004, o artigo 1º do Decreto nº 1.520, de 19/03/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pelos membros adiante relacionados:

I – do Governo Municipal:

a) 01 representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

Daiane Cristina Diniz – membro

Michele Jaqueline Foz – suplente

b) 01 representante do Departamento de Educação:

Fiorisília Ana Maria Risi– membro

Albertina Paes Sarmento- suplente

c) 01 representante do Departamento de Saúde:

Deonisia Aparecida M. Lourenço - Membro

João Paulo de Souza Tiburcio – suplente

d) 01 representante do Departamento de Finanças/Jurídico:

Caroline Wurschig Xavier – Membro

Roseli de Fátima Meira - suplente

II – Representantes dos prestadores de serviços da sociedade civil e usuários:

a) 01 representante de atendimentos à idosos:

Noêmia Monteiro da Silva Xavier – Membro

Senhorinha Magna Badaró dos Santos – suplente

b) 01 representante de atendimentos à crianças e adolescentes:

Maria Auxiliadora Ribeiro Gomes – Membro

Eliane Gomes – Suplente

c) 01 representante de atendimentos às pessoas com deficiência:

Sandra Fiorucci Camargo de Oliveira – membro

Maria Auxiliadora da Penha Macedo - suplente

d) 01 representante de atendimentos às famílias:

Alberto Rossi dos Santos - membro

Darci Pontes – Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 14 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

CECÍLIA KOZIEL - Diretor Div. Programas Sociais
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2013

DECRETO Nº 1543, DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio.

Art. 2.º Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 14 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2013

DECRETO Nº 1544, DE 29 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria do Meio Ambiente nº 26, de 25 de abril de 2013, que convoca a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Regional do Meio Ambiente, com data indicativa para o dia 21 de junho de 2013.

Parágrafo único. A I Conferência Regional do Meio Ambiente é etapa preparatória para a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente e para a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2.º São eixos temáticos da I Conferência Regional do Meio Ambiente:

I – produção e consumo sustentáveis;

II – redução dos impactos ambientais;

III – geração de emprego, trabalho e renda; e

IV – educação ambiental.

Art. 3.º São objetivos da I Conferência Regional do Meio Ambiente:

I – debater a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

II – contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

III – divulgar ações e incentivar parcerias entre governo e a sociedade civil;

IV – contribuir para que os municípios solucionem os entraves e superem os desafios na implementação da gestão dos resíduos sólidos;

V – difundir práticas exitosas que possam contribuir para desenhos de políticas públicas locais e regionais.

Art. 4.º Os trabalhos e atos necessários à divulgação e preparação da I Conferência Regional do Meio Ambiente serão realizados por Comissão Organizadora, que será constituída da seguinte forma:

I – 10 (dez) representantes do poder público, sendo um de cada município da Região, a serem indicados por meio de Decreto dos respectivos Prefeitos Municipais;

II – 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo um de cada município da Região, a serem indicados por meio de Decreto dos respectivos Prefeitos Municipais;

Art. 5.º Compete à Comissão Organizadora:

I – debater e aprovar o regimento da 1ª CRMA;



II – organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª CRMA;
 III – colaborar na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª CRMA;

IV – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes membros;

VI – sistematizar e aprovar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VII – consolidar o relatório, obedecendo ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Nacional, que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Meio Ambiente até data definida pela Comissão Estadual ou Conferência Nacional se a estadual não ocorrer.

§ 1.º A Comissão Organizadora poderá alterar as datas ou realizar outros ajustes necessários à adequação do cronograma ou das discussões às normativas estaduais ou federais subsequentes a este decreto.

§ 2.º As reuniões da Comissão Organizadora são públicas e qualquer interessado poderá acompanhar os debates e poderá fazer uso da palavra, nos termos do que deliberarem os membros.

Art. 6º. Fica convocada a primeira reunião da Comissão Organizadora para o dia 10 de Junho de 2013, no período das 9:00 às 11:00 horas, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 29/05/2013

Portarias

PORTARIA Nº 171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Marcos Antônio Rosa, Professor de Matemática da Escola Municipal “Eng. Antônio de Castro Figueirôa”, de acordo com o constante no processo nº 1051, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de que trata o inciso anterior, como membros titulares (ou suplentes) os servidores:

Albertina Paes Sarmento
 Valdir Guilherme Inácio
 Marcos Rogério Palma

Art. 3º Esta comissão deverá apresentar conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevantes serviços públicos prestados ao Município.

At. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 13 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/05/2013

PORTARIA Nº 172/2013

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 18/2013 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise dos produtos de limpeza e descartáveis, conforme Processo nº 18/2013 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2013.

Fiorisilia Ana Maria Risi	– Departamento de Educação
Vanessa Pereira da Silva	- Departamento de Educação
Margarida dos Santos Moura	– Departamento de Saúde
Rosana Rodrigues	- Departamento de Administração
Marcia Aparecida Bueno Ezidio	- Departamento de Administração

Art. 2º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 13 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor do Depto. Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/05/2013

PORTARIA Nº 173/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR, do serviço público a partir do dia 10 de maio de 2013, a servidora Sra. EDNILDE SAJO, portadora da CTPS nº 77535 série 0052, RG. nº 14.438.209-X e CPF nº 051.865.308-08, do emprego celetista em comissão de Assessor de Gabinete I, lotação DpMG, constante do Anexo II da Lei nº 1.266, de 03/12/2009.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 10/05/2013

PORTARIA Nº 174/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar a veracidade e possíveis irregularidades quanto aos atos praticados pelo Dr. Celso Takehana, constantes no Processo nº 66/2013 de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de que trata o inciso anterior:

Membros: PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ
 LAÍS DIAS BATISTA COMINI
 MARCOS ROGÉRIO PALMA

Suplentes: GLÁUCIA GOMES DE ALMEIDA
 BEATRIZ DA SILVA FERREIRA

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 90 dias, para conclusão dos serviços.

Art. 4º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevantes serviços públicos prestados ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2013

PORTARIA Nº 175/2013



JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Senhor Vadir Carlos Tisêo, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.360.457- SSP/SP e do CPF nº 093.187.748-26, Diretor do Departamento Municipal de Governo, na ausência do Prefeito Municipal, a assinar Cheques Nominal, em conjunto com o Senhor Lavério Russo Júnior, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.687.436 – SSP/SP e do CPF nº 438.296.948-49, das contas correntes do Banco do Brasil AG. 6817-9, em nome da Prefeitura Municipal de Alumínio, emitidos para pagamento de despesas empenhadas e liquidadas.

Art.2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de maio 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2013

PORTARIA Nº 176/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Senhora VIVIAN ELENA SILVEIRA BENITE, portador da CTPS nº 36145 - Serie 00278, RG nº 43.930.239-0 –SSP/SP, CPF nº 320.348.088-35, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Assistente de Diretor de Escola, lotação DpME, carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/13

PORTARIA Nº 177/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora VILMA ELIAS GOES NUNES OLIVEIRA, portador da CTPS nº 54179 - Serie 00602, RG nº 11.928.401 – SSP/SP e CPF nº 042.539.398-48, ocupante do emprego celetista permanente de Escriturária a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete III, lotação DpMA, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, sem carga horária.

Art. 2º A despesa decorrentes execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.03.02.3.1.90.11.00.04.122.0003.2.004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/05/13

PORTARIA Nº 178/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCOS ANTONIO CHAGAS, portador da CTPS nº 11588 - Serie 00350, RG nº 13.121.182 – SSP/SP e CPF nº 020.916.428-00, ocupante do emprego celetista permanente de Escriturário a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete III, lotação DpMA, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, sem carga horária.

Art. 2º A despesa decorrentes execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.03.02.3.1.90.11.00.04.122.0003.2.004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/05/13

PORTARIA Nº 179/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR do serviço público a partir do dia 17 de maio de 2013, o Servidor Senhor JOSÉ AMÉRICO DO NASCIMENTO FILHO, portador da CTPS nº 24496 - Serie 00048, RG nº 18.714.417 – SSP/SP e CPF nº 077.782.778-67, do emprego celetista em Comissão de Diretor de Divisão de Contabilidade e Orçamento, constante do Anexo II da Lei nº 1.266, de 03/12/2009.

Art. 2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 17/05/13

PORTARIA Nº 180/2013

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O Requerimento de 17/05/2013, constante das páginas 30 do Processo nº 162/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 101/2013 de 05/02/2013, que apura possíveis irregularidades na contratação da Empresa Nexo Consultoria e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/05/2013

PORTARIA Nº 181/2013

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são confe-



CONSIDERANDO o Requerimento de 17/05/2013, constante das páginas 38 do Processo nº 174/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 100/2013 de 05/02/2013, que apura possíveis irregularidades na contratação da Empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/05/2013

PORTARIA Nº 182/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades praticadas pelos servidores citados na Conclusão da Sindicância, constante do Processo nº 2457/2012 de 09/08/2012.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Comissão de que trata o inciso anterior, como membros titulares e suplentes, a saber:

Presidente: Joceli Oliveira Silva

Membros: Isabel Cristina de Souza Garcez
Rosângela Aparecida de Melo

Suplentes: Vera Lúcia de Oliveira e Silva

Art. 3º O suplente assumirá a vaga do membro titular, na ausência ou impedimento temporário, independente de qualquer outra designação, consignando-se essa ocorrência na própria ata de reunião a que comparecerem.

Art. 4º Esta comissão terá a partir da presente data o prazo de 90 dias, para conclusão do procedimento.

Art. 5º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/05/2010

PORTARIA Nº 184/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SIMONE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO, portador da CTPS nº 22594 - Serie 00127, RG nº 25.222.891-1, - SSP/SP, CPF nº 150.552.438-56, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, para exercer o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete III, lotação DpMA, sem carga horária.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do



orçamento vigente: 02.03.01.3.1.90.11.00.04.122.0003.2.004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/05/13

PORTARIA Nº. 185/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o solicitado no Processo nº 1568, 21/05/2013.

R E S O L V E:

Art.1º DESLIGAR, do serviço público, a pedido, a partir do dia 21 de maio de 2013, o Sr. DANIEL LOPES DE MIRANDA, portadora da CTPS nº 82469 série 00194, RG. nº 34.191.987-7, CPF nº 991.836.506-44, ocupante do emprego celetista permanente de Vigia, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, lotação no DpMA.

Art.2º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Vigia, com lotação no DpMA, constante do Anexo I da Lei n.º 03/93.

Art.3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/2013

PORTARIA Nº. 186/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora Senhorita MARLETE FERREIRA MEDEIROS, portadora da C.T.P.S. nº. 81914 série, 00194 R.G. nº. 23.562.108-0, C.P.F. nº. 252.190.348-55, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional II, para responder pelo emprego celetista permanente de Recepcionista, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, em substituição a servidora Claudia Cristina Fiorucci, que se encontra afastada – Auxílio Doença – INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/2013

PORTARIA Nº 187/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Senhora APARECIDA ANGELICA REIS, portador da CTPS nº 10293 - Serie 00278, RG nº 34.188.265-3 –SSP/SP, CPF nº 291.522.348-35, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Professor Ensino básico II, carga horária 30 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/13

PORTARIA Nº 188/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso público 01/2010,
Art.1º AUTORIZAR a contratação do Senhor DIEGO VINICIUS TEIXEIRA FERREIRA, portador da CTPS nº 54446, Série nº 00340, RG. Nº 46.386.310-0, e do CPF nº 220.466.968-75, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Inspetor de Alunos, carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrada e publicada na Prefeitura em 21/05/2

PORTARIA Nº 189/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Edital nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação por tempo determinado de 06 (seis) meses, a Senhora TAMIRES DOS SANTOS MELO VIEIRA, portadora da CTPS nº 80275 - Serie 00319, RG nº 44.993.844-X –SSP/SP, CPF nº 383.845.698-00, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Fisioterapeuta, lotação DpMS, carga horária 30 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.13.02.3.1.90.11.00.10.301.0013.2.004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/13

PORTARIA Nº 190/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Senhora DAIANE DA SILVA OLIVEIRA, portador da CTPS nº 50742 - Serie 00340, RG nº 44.993.816-5–SSP/SP, CPF nº 378.388.318-06, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Auxiliar Serviços Educacional II, lotação DpME, carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/05/13

PORTARIA Nº 191/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Senhora ELIANE GOMES DA SILVA, portador da CTPS nº 50957 - Serie 00303, RG nº 46.813.374-4–SSP/SP, CPF nº 229.518.878-41, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental II, lotação DpME, carga horária H/A.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA - Diretor Depto. Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/13

PORTARIA Nº 192/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento sem remuneração da Servidora Maria José de Oliveira Dias,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da Servidora Maria José de Oliveira Dias, membro da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 101/2013 de 05/02/2013 pela Servidora Gláucia Gomes de Almeida.

Art. 2º O desempenho da Comissão ora nomeada será considerado de relevantes serviços públicos prestados ao município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/13



PUBLICAÇÃO OFICIAL



015ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA
DE 05 DE JUNHO DE 2013 ÀS 16 HORAS

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO

VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO

SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO.

VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE AMARAL, GERALDO ATLETA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 39/2013, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.636, de 30 de novembro de 2012 e dá outras providências.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 05/2013-L, que dispõe sobre revisão anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

REQUERIMENTOS

De autoria do Edil Raimundo Azevedo, encaminhado aos familiares do Senhor Francisco Balbino da Silva: nº 206/2013, seja respeitado um minuto de silêncio e consignação em ata de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Balbino da Silva.

De autoria do Edil Eduardo da Delegacia, encaminhado aos familiares da Senhora Olinda Teixeira Guimarães Martins: nº 219/2013, seja respeitado um minuto de silêncio e consignação em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Olinda Teixeira Guimarães Martins.

De autoria do Edil Beto, encaminhado ao Executivo: nº 207/2013, requer informações sobre a falta de medicamentos e equipamentos básicos no pronto atendimento.

De autoria do Edil Renatinho Watanabe, encaminhado ao Executivo: nº 208/2013, requer informações sobre possibilidade de troca de poste em frente ao bar do Renatão.

De autoria do Edil Eduardo da Delegacia, encaminhado ao Executivo: nº 209/2013, requer informações sobre a possibilidade de o executivo municipal determinar o setor competente a realizar a devida troca desta tampa na "boca de lobo" existente na Rua João Guimarães 81.

De autoria da Edil Dra. Ana Paula, encaminhados ao Executivo: nº 210/2013, requer informações sobre o motivo de ser publicado no Diário Oficial do Município em 30/04/2013, nomes diversos daqueles que efetivamente compõem o Conselho Municipal de Saúde; nº 211/2013, requer informações sobre o SAMU; nº 212/2013, requer informações sobre o motivo dos munícipes não estarem conseguindo agendamento de exames tendo que aguardar por anos; nº 213/2013, requer informações sobre loteamentos irregulares no município; nº 214/2013, requer informações sobre sala de inalação do posto de saúde municipal; nº 215/2013, requer informações sobre sala de inalação do posto de saúde municipal; nº 216/2013, requer informações sobre o não conserto de aparelhos de audiometria e ultrassonografia ao invés disto instalaram câmera de segurança no posto de saúde; nº 217/2013, requer informações sobre índices de mortalidade infantil no município; nº 218/2013, requer informações sobre disparidade no salário de farmacêutica do posto de saúde.

INDICAÇÕES

De autoria do Vereador Beto, encaminhadas ao Executivo: nº 97/2013, solicita fazer corte e remoção de uma árvore na calçada da Rua São Vicente em frente ao nº 27 – Vila Paraíso.

De autoria da Vereadora Dra. Ana Paula, encaminhado ao Executivo: nº 98/2013, solicita colocar cascalho na Travessa 3, do Recanto Santa Rita, na altura do número 1.700; nº 99/2013, solicita reparos na Rua dos Ipês – Jardim Olidel, próximo ao nº 42 e 56.
EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

Ofício recebido da CCR ViaOeste.

Ofício recebido da Câmara Municipal da estância turística de São Roque.

ORDEM DO DIA

Adiado a Discussão Única do Projeto de Lei nº 04/2013-L, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial (R\$ 9.250,00).

PARTICIPE DAS SESSÕES – TODAS AS QUARTAS ÀS 18 HORAS!

R. Hamilton Moratti, 10 - V. Santa Luzia - Alumínio – SP - CEP 18125-000

Fone: (11) 4715 4700 - CNPJ 58.987.652/0001-41

INFORMATIVO COOPERAL

Coleta Seletiva ALUMÍNIO

ROTEIRO DA COLETA SELETIVA

SEGUNDAS-FEIRAS: Vila SANTA LUZIA, Vila INDUSTRIAL E JARDIM ALVORADA

TERÇAS-FEIRAS: Vila PAULO DIAS, Vila BRASILINA E Vila PARAÍSO.

QUARTAS-FEIRAS: Vila PEDÁGIO, JARDIM PROGRESSO, JARDIM NOVO PROGRESSO E Olidel.

QUINTAS-FEIRAS: GRANJA MODELO, IREMA E BRIQUITUBA.

SEXTAS-FEIRAS: AREIA BRANCA, ALTO DO ITARARÉ E ITARARÉ

